



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

DECRETO N° 2.859 DE 25 DE JUNHO DE 2026

“Altera o Decreto nº 2.808, de 23 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o expediente nas Repartições Públicas Municipais no ano de 2026 e dá outras providências.”

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso referente às festividades do Aniversário do Município e do Padroeiro, constante do artigo 1º do Decreto nº 2.808, de 23 de dezembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

• **04 e 05 de Agosto – Festividades do Aniversário do Município e do Padroeiro (comemoração 06 de Agosto)**

Art. 2º Fica revogada a previsão de ponto facultativo anteriormente estabelecida para o dia **07 de agosto de 2026**.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Decreto nº 2.808, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 25 de junho de 2026

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no paço municipal em 25 de junho de 2026

Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo Municipal